Impresso Especial

406500888-2/2002-DR/PE

CORREIOS

Informativo da Ordem dos Advogados do Brasil Secção Pernambuco Ano 3 Nº 12 abril/maio de 2003

DIREITO A CIDA no direito figurativo da Ordem dos Advos "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos da lei."

Art. 5° Constituição Brasileira

CAAPE Saúde e conhecimento lado a lado

Pág. 09

Professor Pinheiro: O Guardião do Direito

Pág. 11

ESCOLA RUY ANTUNES lança ação inédita no País

Pág. 13

Atuando no 3º Milênio



Foi inaugurado em abril o Centro da Cidadania, uma parceria da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco com a Universidade Salgado Filho (Universo) e o Gajop.

O objetivo do centro, que recebeu o nome de José Cavalcanti Neves, é prestar orientação jurídica à população, receber denuncias de violação dos direitos humanos, criar um observatório do judiciário articulando a sociedade civil e disponibilizar um banco de dados com informações sobre a violência no Estado.

O atendimento é feito por 20 estudantes do curso de Direito (a partir do 5º período) da Universo, que foram capacitados pela OAB em questões como direito do consumidor, direito da família e diretos humanos.

Na solenidade de inauguração, advogados, estudantes de Direito e entidades de defesa dos direitos humanos estiveram presentes.

A reitora da Universo, Marlene Salgado Oliveira, que veio do Rio de Janeiro para a abertura do Centro, afirmou que a universidade se sente gratificada por ter a oportunidade de cooperar, aprender e participar desse projeto.

Em nome da Ordem, Ademar Rigueira falou sobre a justa homenagem que a OAB/PE faz a José Cavalcanti Neves, advogado que em pleno regime militar atuou na defesa das garantias individuais e foi o único pernambucano a assumir a presidência da OAB nacional. Rigueira ressaltou que "falar do Centro é falar da história da Ordem dos Advogados. A OAB é a única instituição de classe que tem, por lei, a responsabilidade pela luta em favor dos direitos humanos. Essa responsabilidade com o exercício da cidadania começa a se consolidar com a abertura do Centro da Cidadania".

Desde que foi criado, o Centro já atendeu 772 pessoas.



Serviço:

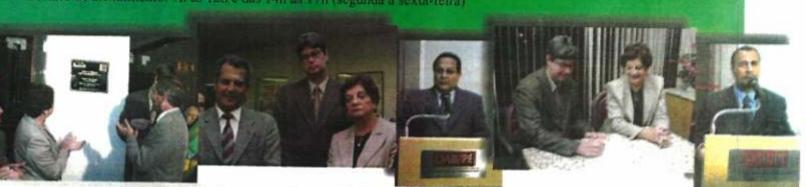
Centro da Cidadania

Rua: Martins de Barros, s/n - Bairro de Santo Antonio - Recife/PE

Fone: (81) 3424-1012

Horario de atendimento: 9h às 12h e das 14h às 17h (segunda a sexta-feira)







### O Nosso Judiciário Não é uma "Caixa Preta"

uantas lágrimas derramadas, quantas gargalhadas expostas, muita das vezes, ou a maioria delas, por nada. Normalmente os nossos sentimentos, as nossas vontades, as nossas angústias e revoltas são postas sempre a serviço de um senhor, de um interesse político ou do que entendemos ser naquele momento correto, legitimamente correto. As grandes discussões passam por tudo isso, intrinsicamente ligada a essa forma correta e lustrada de dizer as coisas ao sabor do momento e de seus mais íntimos interesses.

Estou preste a completar três anos à frente da nossa OAB e ainda consigo ficar perplexo diante deste quadro de apatia, transigência e complacência assumida. As

opiniões são contraditoriamente expostas quando o momento é oportuno ou no disfarce das pequenas revoltas, quase sempre embaladas no reflexo de uma bela dose de Johnnie Walker. O que faz com que todos nós tenhamos discursos prontos, imediatos, que não refletem, nem poderiam refletir, os nossos verdadeiros sentimentos.

O que faz um Advogado que todos os dias nos procura para reivindicar seus direitos, para criticar a nossa atuação como dirigente de Ordem, devido ao caos da prestação jurisdicional, muitas vezes revoltado com o insucesso do seu caso e não da causa da advocacia, colocar-se de forma hipócrita para reverenciar as suas autoridades que no dia anterior, na festa da crítica, julgou e condenou.

Um dia destes, pela primeira vez, fui testemunha, não necessariamente em autos de processo, mas nos bastidores deste. Presenciei e, agora deponho, que assisti um Advogado, conhecido por ser diuturnamente irrequieto e voraz em críticas ao Judiciário, praticamente assumir a sua representação e defesa diante das palavras, das mais simples e diretas palavras de nosso Presidente, tudo isso diante de um magistrado que aguardava para presidir audiência de seu processo.

A nossa população se acostumou a ouvir os discursos apropriados, politicamente corretos, aqueles que tudo e nada dizem, agradam, mas não condizem com a verdade, porque, por serem agradáveis, não procuram atingir o âmago do problema. E o Advogado continuava: "Senhor, vistes a declaração do Presidente Lula, que absurdo, que vileza atribuir ao Judiciário a condição ou o adjetivo de "caixa-preta", que desrespeito é esse a um poder independente".

Com a mesma sorte, testemunhei Juízes e Desembargadores se pronunciarem acerca dos fatos. Os mais ruidosos falaram em interpelação judicial, em processo criminal, em punição, tudo, para que Lula passasse a respeitar o Poder, o Judiciário. Outros, ainda, na moderação necessária à função, apenas limitaram-se a dizer que as alegações se traduziam em ultraje pela forma genérica de sua colocação, o que maculava os Juízes probos, competentes e diligentes.

O que será então que quis dizer o nosso Presidente? Qual, finalmente, a grande ofensa dirigida ao Poder Judiciário?

Os discursos candentes de aprovação, reprovação e expurgo entre os operadores do direito precisavam de uma explicação e procurei encontrá-la, como simples divagação. Como primeiro passo fui ao "Aurélio" e por fim ao moderno "Houaiss" para saber o que significava realmente a expressão citada e de lá tirei todas as respostas. "Caixa-preta" segundo Antônio Houaiss significa a "aparelhagem que grava dados sobre o funcionamento de uma aeronave, seus sistemas e as conversas da equipagem; serve para detectar problemas e verificar suas causas em caso de

acidente e para controlar a velocidade da aeronave". E continua Antônio em sua definição, desta feita no sentido figurativo: "caixa-preta é qualquer sistema, instituição, empreendimentos etc. cujos mecanismos de funcionamento interno não são claros ou abertos à observação".

Para não ser tão direto e objetivo procurei me associar então a idéia das caixas de informação contidas nas nossas mais modernas aeronaves. A resposta, então, surgiu rapidamente a minha frente.

O Presidente, com o seu jeito simples de falar, incompatível com o modelo politico adotado como padrão, não agradou. Saiu da superficie para, desconfortavelmente,

procurar soluções e nelas visualizar a necessidade dos poderes constituídos serem mais e, sempre mais, transparentes. Tudo passa por ai. O controle da corrupção e a má gerência dos atos administrativos, a visualização dos problemas e das suas soluções, o expurgo, este sim, dos maus profissionais, daqueles incompetentes, negligentes, desidiosos e corruptos, enaltecem o lado bom, valioso e saudável das instituições. A "caixa-preta", aquela da aeronave, e não das instituições como diz Houaiss, nunca é aberta, nunca expõe os pequenos problemas e até os mais graves dos vôos noturnos caso o avião, mesmo cambaleando, consiga pousar. Tudo é feito para preservar o nome da companhia e a credibilidade para novas viagens. Um dia, aquele defeito, outrora remediado, emendado às escuras, protegido sob a veste preta de um vestal, não tem mais conserto e o desastre acontece e, só neste caso a "caixa-preta" é aberta, para se obter a conclusão oficial do que já se conhecia e não se quis solucionar, sem a exposição das feridas na própria carne.

Talvez Lula tenha se equivocado ao denominar o Judiciário como "caixa-preta", até porque este Poder ainda tem solução, nenhum desastre aconteceu, apesar dos profetas, sentados ao *bireau* de granito, vaticinarem o seu apocalipse, como o fim do Estado

Democrático de Direito o que, evidentemente, não pode acontecer. Todos nós, uns e outros, temos que resistir.

O que precisamos é desnudar a hipocrisia para além dos "muros de Berlim", visualizando que o Poder Judiciário não é necessariamente aquilo que almejamos, que o cidadão necessita. Ali também é vida real e, portanto, existem maus e bons profissionais. Juiz é gente como nós, não é Deus e, portanto, falível.

Mas acolá, bem diante de nós, após apormos paredes finas de cristal em substituição ao concreto armado em sua "proteção", vamos visualizar pela sua transparência que naquele nosso Judiciário existe aquela maravilhosa maioria que se preocupa, que trabalha e que procura distribuir justiça. Para enaltecê-los, precisamos ter a coragem de dizer que eles não merecem conviver com os seus antônimos e, isso, passa pelo reconhecimento de que os antônimos existem e estão todos os dias a trabalhar para impedir a realização dos ideais de seus opositores.

O Judiciário que acreditamos não precisa de "caixa-preta", porque nele os problemas são de logo expostos, apresentados ao cidadão que, enxergado e enxergando, consegue ver que eles estão sendo combatidos e solucionados. O nosso Judiciário não é encouraçado, pelo contrário se expõe, se apresenta e afirma com dedo em riste que a transparência é melhor forma de se evitar a generalidade das acusações.

Como diz o meu amigo e Conselheiro da OAB/PE Rodrigo Pellegrino, o Judiciário é a "caixa de pandora", porque nesta sempre restará a última das virtudes: a esperança.

Ademar Rigueira Neto



### **JORNAL DA OAB**

Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 CEP: 50.010-240 Sto. Antônio Recife - PE Fone: (81) 3424.1012 Fax: (81) 3424.1012 Site: www.oabpe.org.br E-mail: oabpe@oab-pe.com.br Coordenador-geral: Rogério Neves Baptista Produção: Assessoria de Imprensa da OAB/PE Via Midia Comunicação e Imprensa Jornalista responsável: Eliana Victório DRT / MS 167 Revisão: Laércio Lutibergue e Solange Lutibergue

(Companhia do Texto)
Textos: Ondine Bezerra e Valéria Victório
Contato Publicitário: Jéssica Soaces (81) 9994-1590
Fotos: Beto Dantas e Roberto Pereira
Projeto gráfico: Flora Sabino

Diagramação: Sebastião Corrêa Impressão: Gráfica e Editora Contexto Ltda Tiragem: 15.000 exemplaros

### CAIXA

### Convênio OAB/PE - Credimóveis Novolar

CONVÊNIO Firmado entre a OAB/PE e a Credimóveis Novolar, vai possibilitar a aquisição de equipamentos de informática financiados com juros subsidiados pelo Governo Federal, nas Lojas Credimóveis já estão disponíveis microcomputadores e notebooks Semp Toshiba, impressoras jato de tinta, laser e multifuncionais Lexmark financiados pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal em até 36 prestações fixas.











### No limite da segurança ou insegurança?

omo em um bom filme de ação, a sociedade se une para lutar contra o mal e, neste caso, os super-heróis não têm identidade secreta: são advogados, juízes, promotores, defensores, serventuários, enfim, cidadãos que deixaram o dia-a-dia de lado em prol do coletivo. O resultado da união: a implantação de ações sistemáticas no combate ao crime na região do Fórum.

De acordo com o coronel Francklin Santos, que assumiu há dois meses a Assessoria de Policiamento Militar e Civil do Tribunal, órgão responsável pelas ações na área de segurança nas 19 instituições da Justiça do Recife, o projeto que esta sendo implantado vai além da segurança policial. "Nossa disposição é cuidar da segurança, mas cuidaremos também da vida, do social, pois de nada valerá se não atuarmos em conjunto nas duas áreas", observou.

A proposta já vem sendo executada. O deslocamento do capitão Geovane Siqueira, conhecedor da região, para atuar no Fórum foi o início das novas estratégias adotadas. Mais do que isso: a busca por parcerias com as Polícias Militar e Civil e a Prefeitura já vem apresentando resultados positivos.

A Polícia Militar triplicou o efetivo de policiamento no local e estuda, com a Secretaria de Defesa Social (SDS), a instalação de um núcleo de assistência social com aquartelamento 24h; a Polícia Civil vem fazendo operações "pente-fino" nas favelas da região em busca de foragidos, armas e drogas e diversas quadrilhas foram desmanteladas. Além do incremento humano, o Fórum passará a contar com segurança eletrônica com a instalação de mais câmeras de vídeo e de sistema de comunicação permanente, através da utilização de rádios, entre os responsáveis pela segurança.

A segurança nos estacionamentos também foi objeto de estudo; todos os 24 flanelinhas que ali atuam foram cadastrados e os dados fornecidos checados.

"A divulgação das ações realizadas em tão pouco tempo e o policiamento permanente no Fórum mudaram o clima do local; as pessoas estão se sentindo mais seguras e esperamos agora a colocação em prática de tudo que foi prometido". lembra Eljo Tenório, presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco. Ele ainda diz que está aguardando o posicionamento da prefeitura em relação a todos os pedidos feitos, como a doação de terreno para a construção do Núcleo Social; o deslocamento das 350 famílias que vivem embaixo do viaduto; a construção de estruturas voltadas para o social, como creches, quadras poliesportivas, escolas, posto de saúde; iluminação e calçamento das vias públicas. Para o presidente da Ordem, Ademar Rigueira, a luta pela segurança e o fim do terror não pára. "Estaremos sempre cumprindo nosso dever de garantir o Estado Democrático, não aceitaremos jamais a 'vitória' do crime, seja ele organizado ou não", observa Rigueira.

O que vimos nesses dois meses foram ações conjuntas, desde o ato público realizado no dia 16/3/2003 nas escadarias do Fórum, que desencadeou as ações das polícias, até a realização do programa Paz na Comunidade, uma iniciativa da Polícia Civil, onde durante dois dias vários serviços foram prestados à população carente da região.

É notório que houve incremento na segurança do Fórum, mas muito ainda há o que fazer, pois essas ações acabaram empurrando para a próxima esquina os problemas enfrentados ali, com a Rua Imperial.

Hoje sair do Fórum pode estar seguro, mas circular pelas ruas e avenidas que dão acesso ao local ficou mais perigoso. Será preciso fazer mais um ato público, talvez agora embaixo do viaduto, para que os usuários do Fórum possam circular por mais 100 metros em tranquilidade.





#### Informe OAB

### Colégio Brasileiro das Mulheres Advogadas tem nova diretoria

posse da nova diretoria do Colégio Brasileiro das Mulheres Advogadas, para o triênio 2003/2004/2005, foi no dia 26 de março na sede da OAB.No cargo de presidenta assumiu Almira Nunes; vice-presidenta, Anastácia Alcântara; secretária-geral, Marylúsia Feitosa; secretáriaadjunta, Cláudia Auxiliadora Pereira dos Santos; tesoureira, Yolanda Nunes de Oliveira; tesoureira-Cristina Braga; no adjunta, Conselho Fiscal, Vânia Benjamim de Arruda Miranda, Maria Lêda de Marileide Nunes, Siqueira, Marlene Silva, Maria do Socorro Brito Raposo e Maria de Jesus Santos Moura; no Conselho Consultivo Estadual, Neusa Breckenfeld da Rosa Borges, Sandra Vilar Cabral Correia, Maria do Socorro Alves Galvão, Aline Ferreira Nunes e Eliane Ferreira de Araújo; na coordenação de Comunicação e Eventos, Fátima Portella e Silvana Ribeiro Fonsêca

Melo, tendo como diretora da Região Nordeste Graça Maria Barza Garrido Paz. O objetivo principal do Colégio Brasileiro das Mulheres Advogadas é lutar pela prática efetiva dos direitos da mulher, mais especificamente da mulher advogada, para desenvolver atividades que versem sobre temas de interesse das mulheres, incentivandoas a participar mais ativamente de sua entidade de classe, bem como a atuar junto nos diversos segmentos da sociedade civil na defesa e valorização da condição feminina e da família. O CBMA poderá celebrar convênios com organizações oficiais governamentais, não-governamentais e privadas. Na última reunião do CBMA do dia 29 de abril, foi criada a Medalha do Mérito "Mércia Albuquerque", que será outorgada a pessoas que contribuíram com o progresso da sociedade através de suas profissões ou prestação de serviços na luta pela justiça, desenvolvimento, meio ambiente e direitos humanos.

### Uma vitória da Acrim Pernambuco

Associação dos Advogados Criminalistas de Pernambuco (Acrim/PE) acaba de conseguir uma vitória na Secretaria Estadual de Cidadania e Políticas Sociais. Trata-se da extensão do horário de acesso de advogados nas 16 unidades prisionais estaduais para as 20h; antes era às 18h. A mudança, determinada durante reunião, em março, entre o secretário João Braga e a secretária executiva do Sistema Penitenciário, Olga Câmara, veio atender a um pedido do presidente da Acrim/PE, o advogado Emerson Leônidas.



### Fique atento ao horário da van

OAB/PE	10h	JUSTIÇA DO TRABALHO
JUSTICA DO TRABALHO	10h30	OAB/PE
OAB/PE (CIRCULAR JUSTICA DO TRABALISO)	12h	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	12h30	JUSTICA FEDERAL
JUSTICA FEDERAL	13h30	FORUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	14h	OAB/PE
OAB/PE	14h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	14h50	JUSTICA FEDERAL
JUSTICA DO FEDERAL	15h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	16h	OAB/PE
OAB/PE	16h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	16h50	JUSTICA FEDERAL
JUSTICA FEDERAL	17h40	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	18h	OAB/PE

# Aguardem !! Arrasta-pé da OAB no início de Julho

### OAB na TV Justiça

otícias atuais, temas de interesse dos advogados, entrevistas e debates. Informação com credibilidade. Um canal no qual a Justiça é o principal

Aproveitando o espaço criado pela TV Justiça, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, depois de intensos trabalhos, optou por participar dessa empreitada e pôs no ar o canal OAB Nacional, um programa que pretende manter um diálogo permanente com a sociedade, discutindo, de maneira simples e didática, os temas que afetam o dia-a-dia das pessoas. Assuntos corporativos increntes aos advogados terão destaque na programação; prerrogativas e ética também estarão presentes em todos os programas, como propôs o conselheiro pernambucano Julio Oliveira.

Com uma equipe formada por 13 profissionais, o programa, que tem uma hora de duração, estreou em 24 de março e é veiculado às segundas-feiras, às 11h, 16h e 20h, e reprisado aos sábados, às 17h30.

Saiba como assistir: em todo o Brasil, pela Directy, canal 209; Sky, canal 29, ou no Norte/Nordeste nos seguintes canais:

Aracaju: TV Cidade (canal 23),
Belém: Net Belém (canal 9)
Brasília: Net Brasília (canal 10)
Fortaleza: Net Fortaleza (canal 4)
João Pessoa: Big TV (canal 34)
Maceió: Big TV (canal 34)
Manaus: Horizon (canal 95)
Natal: Cabo Natal (canal 33)
Porto Velho: Via Cabo TV (canal 16)
Recife: TV Cidade (canal 12)
Salvador: TV Cidade (canal 14)
São Luís: TVN (canal 14)
Vitória: Net Vitória (canal 6)/RCA (canal 65)



### OAB discute o crime organizado

uma parceria com o Ministério Público da Paraíba, a OAB/PE trouxe ao Recife o juiz espanhol Baltasar Garzón Real, que participou do seminário Cooperação Internacional e Crime Organizado.

Baltasar Garzón há mais de 20 anos exerce a magistratura e hoje é titular da 5ºVara Central de Instrução da Audiência Nacional na Espanha, com competência para os delitos de terrorismo, narcotráfico e crime organizado. Na visita ao Recife, foi recebido pelo governador do Estado Jarbas Vasconcelos, e no auditório do Fórum do Recife, falou para mais de 300 pessoas entre advogados, juizes e desembargadores.





### O IV Congresso de Direito **Processual Constitucional**

om o tema A Efetividade do Processo Constitucional como Instrumento de Cidadania, o IV Congresso Internacional de Direito Processual Constitucional reuniu no Recife nomes como Francisco Rezek, Lênio Luiz Streck, Denise Frossard, Otávio Brito Lopes, Giancarlo Perone, Juan Manuel Ramirez Martinez, Kurt Madlener, Graça Belov, Geraldo Brindeiro, Roque de Brito Alves e Mauricio Rands, que durante 4 dias transformaram a capital pernambucana num centro jurídico de discussões e debates.

A noite de abertura no Teatro Guararapes, no Centro de Convenções, Olinda, foi de poucos discursos, mas de muita ousadia nas palavras.

O primeiro a falar dando as boasvindas aos congressistas foi o professor e coordenador do evento, José Janguiê Bezerra Diniz; depois o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco, Ademar Rigueira Neto, falou sobre a

atuação profissional do advogado e suas garantias constitucionais.

Como conferencistas na primeira noite, ainda tivemos o presidente da confederação nacional do Sebrae e deputado federal, Armando Monteiro Neto, e o ex-ministro do STF e ministro do Tribunal de Haia Francisco Rezeck, que falaram sobre o constitucionalismo no desenvolvimento econômico brasileiro e a defesa da constituição democrática e sobre a crise dos direitos humanos.

Ao final, 12 convidados, entre eles o presidente da OAB/PE, Ademar Rigueira Neto, receberam a Medalha Jurista Tobias Barreto.



Ademar Rigueira Neto recebendo a Medalha e o Diploma Tobias Barreto

### Novos profissionais

s advogados que utilizam o Escritório Modelo têm muito que comemorar. Com novas salas e mais equipamentos, o escritório desde maio está funcionando no segundo piso da sede da Ordem. A mudança, uma estratégia da Comissão de Apoio aos Novos Advogados (CANA), permitirá a abertura de mais vagas para novos advogados no escritório. "Em um mês de atuação já encaixamos mais 20 advogados. Hoje são 40 profissionais atuando no Escritório Modelo", lembra Othoniel Gueiros, presidente da CANA. Na avaliação de Gueiros, o escritório que é administrado pelo Virtua Service vem cumprindo a proposta. "E até o fim do ano, com os incrementos técnicos que pretendemos fazer, estaremos atendendo 80 profissionais e o escritório será totalmente auto-suficiente", afirmou o presidente.

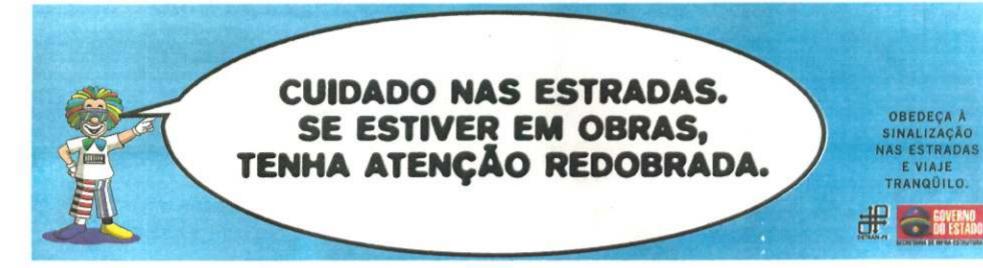
### Universo realiza o I Clam

stão abertas as inscrições para o I Congresso Latino-Americano Multidisciplinar de Direito, Administração e Comércio Exterior (CLAM). O evento, realizado pela Universo, tem como tema central "O Brasil e a América Latina em busca de novos caminhos no mundo globalizado aspectos jurídicos, administrativos e comerciais nas relações internacionais". O I Clam será realizado entre os dias 13 e 15 de agosto de 2003, no Centro de Convenções de Pernambuco, para um público estimado em 5 mil pessoas. A inscrição pode ser feita na unidade I da Universo (Av. Mascarenhas de Moraes, 1919, Imbiribeira), das 7h30 às 18h, de segunda a sexta-feira. Outras informações sobre o congresso podem ser obtidas pelo telefone (81) 3472-1919.

Já está confirmada a participação de palestrantes de reconhecimento nacional e internacional, como: Luiz Alberto Warat (presidente da Almeed), Hélio Costa (senador-MG), Mozart Neves (secretário de Educação de Pernambuco), Johan Schneider (consultor da ONU), Ricardo Entelman (professor da Universidade de Buenos Aires), Raúl Alfonsin (exsecretário e ministro do governo), Fernando Lyra (presidente da Fundação Joaquim Nabuco), Tânia Bacelar (economista, ex-secretária de Planejamento do Recife), Emmanuel Plácido (diretor-superintendente do Centro de Mediação e Arbitragem de Pernambuco), entre outros.

### Pagamento da anuidade

A Diretoria da OAB/PE pede aos advogados que não receberam o carnê da anuidade de 2003 para procurar a sede da Ordem ou, se preferir, a tesouraria pelo e-mail: tesoureiro@oabpe.com.br, para que seja regularizado o pagamento. O tesoureiro Taciano Domingues explica que houve falhas na distribuição dos carnês e assegura que no prazo máximo de 10 dias, após a solicitação da segunda via, o advogado receberá o carnê em seu escritório ou residência, sem nenhum ônus, ou seja, sem multas e com o parcelamento garantido.





### ALVARÁ DE SOLTURA

A lvará de Soltura: bloco que honra o calendário "extrajudicial"

A Rua do Imperador novamente se transformou num grande salão ao relembrar os tradicionais bailes de carnaval. O diferencial? O baile foi montado ali, democraticamente, na rua.

A versão 2003 do Alvará, que teve como tema "O Carnaval do Imperador", contou com todos os ingredientes dos carnavais pernambucanos: frevo na orquestra e no pé dos foliões, animação, maracatu, suor e cerveja.

A animação foi tanta que os foliões do Bloco ACTesão, que fazem a concentração no Dom Pedro, aderiram à onda da liberdade, caindo na livre, leve e saudável folia do Alvará, que ano a ano vem atraindo cada vez mais foliões.

O Alvará homenageou no carnaval deste ano o presidente da OAB, Ademar Rigueira, que recebeu do advogado militante e hoje deputado federal Maurício Rands uma placa alusiva à justa homenagem do Bloco.

O que nos resta? Esperar 2004 e cair outra vez na folia do Alvará!









# OAB Lazer: o seu direito à natureza assegurado

enha desfrutar de toda beleza do campo.

O OAB Lazer, cuidadosamente pensando em você e sua família, continua à sua disposição. A reserva de mata atlântica que cerca o clube proporciona um encanto quase que primitivo. Piscina, quadra de tênis, campo de futebol, sauna, pista para cooper; um equilíbrio perfeito com a natureza.

Se você ainda não desfrutou desse paraiso

Se você ainda não desfrutou desse paraiso cercado de mata atlântica, ai vão três bons motivos para desfrutar: pertinho de Recife, no quilômetro 15 da Estrada de Aldeia; um restaurante com pratos atrativos e uma bela estrutura.

Confira nas fotos e venha dispor desse saudável recanto planejado para o direito ao lazer e ao ócio!





### HEROÍNAS DO TEJUCUPAPO

ertas datas jamais passarão em branco. Na OAB/PE, não é diferente. O dia 8 de março foi comemorado mais uma vez de forma especial. Tarde de honra para dez mulheres, algumas avós, outras mães, mas todas



profissionais e amigas que receberam a medalha de mérito Heroínas do Tejucupapo em reconhecimento aos serviços prestados. Sob responsabilidade da Comissão da Mulher Advogada, no dia 21/3, o auditório da Ordem foi tomado por parentes e amigos que vieram parabenizar as novas heroínas. O evento ainda contou com a participação do advogado Silvio Neves Baptista, que proferiu a palestra "A mulher na visão do novo Código Civil", em homenagem às mulheres.



Grandes Mulheres, Lutadoras Incansáveis, Heroinas do Tejucupapo

Graça Barza, Elaine Lemos, Nilceia Maggi, Valdenia Brito, Silvana Buarque, Geninha Rosa Borges, Carlucia Lapenda. Eliana Victorio, Alda Virginia de Moura. Antonieta Barbosa. PARABÉNS!





#### Exame de Ordem

### Unificação: uma proposta em busca da melhora da qualificação profissional

Regionalização - Pernambuco, Alagoas, Bahia e Paraíba fazem juntos o primeiro Exame de Ordem de 2003.

Após algumas tentativas sem éxito, buscam os presidentes das Comissões de Estágio e Exame de Ordem de diversos Estados do Nordeste a sua regionalização, como primeira etapa de um projeto de unificação para todo o País.

Nas pautas desses encontros, figuram sempre presentes o estudo de inúmeras

inscritos

339

191

506

403

337

481

410

446

870

644

954

583

900

Nº do Exame

114(1/1996)

115 (2/1996)

116(3/1996)

117 (1/1997) 118 (2/1997) 119 (3/1997)

120 (1/1998)

21 (2/1998)

122 (1/1999) 123 (2/1999)

124 (1/2000)

25 (2/2000)

126 (1//2001)

127 (2/2001)

128 (1/2002)

29(2/2002)

PERCENTUAL DE APROVAÇÃO EM PERNAMBUCO

176(54%)

102 (57%)

434(88%)

306 (78%)

273 (83%)

295 (63%)

458 (80%)

310(78%)

330(77%)

578 (89%)

691 (80,16%)

415 (66,93%)

806(84.5%)

335 (57.5%)

597(67.1%)

398 (74,4%)

Aprovados nas provas objetiva prática nos

prático-profissional

158 (48%)

75 (42%)

322 (65%)

246 (63%)

192 (58%) 253 (54%)

354 (62%)

218 (55%)

148 (58%)

441 (68%)

629 (72,97%)

347 (55,96%)

661 (69.3%)

282 (48,4%)

535 (60,1%)

289 (54,3%)

(Periodo 1996 a 2002)

sugestões e a adoção de diversas medidas que venham a interferir positivamente na busca da boa qualidade das provas a serem aplicadas, com vistas à aferição dos conhecimentos teórico e prático dos candidatos.

As justificativas para uma avaliação conjunta são muitas: nivelamento,

avaliação igualitária, instrumento de acompanhamento da qualidade do ensino. O objetivo é um só: entregar à sociedade bons profissionais de Direito. O instrumento: o Exame de Ordem, mediante o qual a OAB pode interferir na busca pela boa formação profissional, já que indiretamente há a avaliação da instituição de ensino onde o estudante teve sua formação acadêmica.

EVOLUÇÃO - Com o

Provimento do Conselho Federal nº 81/96, que estabelece normas e diretrizes do Exame de Ordem, a OAB disciplinou de forma clara a realização do Exame, cuja obrigatoriedade passou a vigorar a partir da Lei nº 8.096/94. Antes, bastava o estudante ter feito um estágio para garantir a sua inscrição na OAB.

"A finalidade do Exame é atestar a qualificação profissional do bacharel em Direito para o pleno exercício da advocacia", explica o presidente da Comissão pernambucana, Flares Vasconcelos de Carvalho, que também é defensor da unificação da avaliação. Vasconcelos coordenou por delegação unânime dos presidentes das CEEOs dos outros Estados o processo de provas regionalizadas feitas pelos Estados de Pernambuco, Alagoas, Bahia e Paraiba.

A experiência do último exame conjunto. de acordo com Flares, despertou em outros Estados a idéia da unificação. Na próxima prova, que acontece em agosto, participam também os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte. Os Estados do



Regionalização - Pernambuco, Alagoas, Bahia e Paraiba fazem juntos o primeiro Exame de Ordem de 2003.

Piauí e Sergipe já compareceram às reuniões, podendo adotar a sistemática no próximo ano.

No Exame de Ordem de 2004, uma novidade: as provas objetiva e práticoprofissional serão realizadas em um único final de semana (dias 30 e 31 de agosto), sendo que a prova práticoprofissional só será corrigida dos que lograrem aprovação na primeira parte.

O Exame de Ordem existe no Pais desde 1963 (Lei n.º 4.215, de 27/4/1963), porém destinado apenas aos que durante o curso de graduação em Direito não houvessem feito o estágio profissional.

O Estatuto da Advocacia exige, em seu Artigo 8º, a aprovação no Exame de Ordem para a inscrição, como advogado, na Ordem dos Advogados do Brasil.

#### omo anda a rdem dos Advogados

o ano de 2.000, o Conselho Federal da OAB publicou pesquisa de avaliação da imagem institucional da entidade, nominada "A OAB vista pelos advogados". O resultado dessa pesquisa apontava elevado grau de satisfação do advogado com a atuação institucional, atingindo 70% de respostas positivas, no que diz respeito à "defesa da Constituição Federal, da ordem jurídica, do Estado democrático de direito e dos direitos humanos". No tocante ao tema "melhoria da administração da Justiça", esse percentual cai para 50% e, relativamente ao tema "melhoria do mercado de trabalho" mediante apoio à qualificação profissional, chega-se a percentual menor. Essa insatisfação, como observou a conselheira federal Fides Angélica, decorre, objetivamente, da luta do profissional para sobreviver diante da conjuntura econômica brasileira, aliada à instabilidade das normas legais, dificultando a atualização permanente exigida para o atendimento ao cliente. A tudo isso se somam as excessivas custas processuais e, principalmente, a morosidade do Judiciário. Esta última guarda consonância com o tema "melhoria da administração da Justiça".

Como resultado prático daquela pesquisa advieram sugestões, principalmente para que a OAB defenda mais a classe, velando pela disciplina (há vários advogados que afrontam a ética e prejudicam o agir correto dos demais, daí a necessidade de uma maior fiscalização do cumprimento dos preceitos éticos), e lute pelo aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos, bem como por ações concretas para ampliar o mercado de trabalho. Sinaliza-se, assim, a necessidade que os advogados têm de que a OAB esteja mais a serviço dos seus interesses como profissionais, já que, no tocante às atitudes de defesa da liberdade e da cidadania, valorizam o trabalho da nossa instituição. Voltando ao tema do mercado de trabalho, 56,5% sugeriram cursos práticos e gratuitos, ou a preços subsidiados, e estímulo à oferta de estágios com a supervisão da Ordem. Convém informar que a necessidade de complementação da formação acadêmica e de atualização de conhecimento atinge o percentual específico de 74,4%. Nesse contexto, a OAB de Pernambuco, mediante nosso presidente Ademar Rigueira, tem procurado adotar posição de vanguarda. Tanto que, por meio da Escola da Advocacia Ruy Antunes, confiada nas mãos do dr. Eduardo Sertório, tem promovido diversos cursos a preços subsidiados, inclusive no interior, e apoiado significativamente seminários e eventos jurídicos diversos. No tocante ao grande número de faculdades que por aqui se instalam, tem defendido a OAB/PE, no MEC, o indeferimento daqueles pleitos, seja porque alguns são meramente mercantilistas pouco preocupados, portanto, com o aprendizado -, seja porque o mercado local não mais as absorve, tamanho o número de vagas disponibilizadas, o que contribui, obviamente, para a proletarização da profissão.

No campo da cidadania, nossa casa não tem deixado a desejar, tendo, como último e significante trabalho, exemplo no qual outras Seccionais brasileiras já começam a se

espelhar, implantado o Centro da Cidadania José Cavalcanti Neves, cujo nome reúne a importância e significado daquele centro não só para a instituição, mas para todo o Estado e, agora, para o País. É alí que pessoas do povo adentrarão para prestar suas denúncias contra agentes do poder público, violência familiar e ataques aos direitos humanos, entre outros. Ali está instalado o Observatório do Judiciário, onde a OAB buscará atender aos reclamos da população contra as deficiências daquele Poder. Também ali será efetuado o levantamento da criminalidade no Estado, cujos índices oficiais tanto destoam da realidade vivenciada pela população. E tudo com a participação do estudante de Direito, nosso colega do amanhã.

Voltando ao campo profissional do advogado, no tocante ao recém-formado, houve a implantação do Escritório-Modelo, onde cada advogado pode, de forma subsidiada, ter local digno de trabalho e atendimento ao seu cliente, com todo o aparato tecnológico necessário e serviços de secretaria, inclusive. Tem havido, ainda, a defesa intransigente de nossas prerrogativas, até mesmo para que possamos solicitar diretamente aos juízes as providências necessárias ao correto andamento dos feitos, sendo despiciendo lembrar que justiça tardia não é justiça. Isso porque a morosidade no julgamento dos feitos leva prejuízo direto à coletividade e aos advogados, que muitas das vezes são responsabilizados pelos seus constituintes de não estarem dando a devida atenção ao processo, quando este não se desenvolve regularmente em face da notória deficiência

daquele Poder, que injustificadamente insiste em continuar funcionando apenas um expediente. Vale, aqui, lembrar reivindicação daqueles que não habitam a Região Metropolitana do Recife, para que sejam instalados Juizados Especiais em todo o Estado, como forma deles terem maior acesso à Justiça, sem os percalços da Justiça comum. Nesse ponto, é óbvio que, quanto maior e melhor a prestação jurisdicional, maior e melhor será o mercado de trabalho do advogado. Enfim, o que os advogados desejam é uma Ordem que seja um canal com a sociedade, velando pela credibilidade da profissão e resgatando o seu orgulho, não com palavras, mas com ações, consciente de que há, ainda, um longo caminho a percorrer. Por isso, se faz necessário que os advogados, sem exceção, não se deixem intimidar pelo autoritarismo de determinados agentes públicos, nem muito menos sucumbir a um primeiro percalço.



Ricardo Correia Secretário-geral da OAB/PE



### O Controle Externo do Judiciário, uma Caixa de Pandora?

Im Judiciário mais célere, mais transparente e mais eficaz é objetivo de Advogados, Promotores e Juízes comprometidos com uma melhor qualidade na prestação de um serviço público essencial para a estabilidade democrática.

Essa qualidade almejada exige, entretanto, diversos planos de reforma. Existe a necessidade da melhoria da qualidade do serviço no plano estrutural, da melhoria da

qualidade do serviço no plano procedimental e no plano social.

Estruturalmente nosso Judiciário é arcaico, apesar das inúmeras tentativas de melhorias tecnológicas que, ocasionalmente, vêm sendo implementadas em secretarias de varas de Justiça, como a criação do acompanhamento processual via *email* e na disponibilização de recursos mais modernos de busca de informações processuais, entre outras. Mas só a incrementação tecnológica não basta.

Procedimentalmente, nossas Leis são incongruentes, eivadas da herança ibérica que remete o nosso processo ao princípio postergativo da inquisição. Assim, do mesmo modo que no plano estrutural, algumas mudanças já vêm sendo implementadas, tais como as recentes reformas introduzidas no Código de Processo Civil e algumas tentativas de o Congresso Nacional alterar dispositivos esparsos arcaicos. Mas também só isso não basta.

Socialmente, e esse é o ponto mais critico, nosso Judiciário é ineficaz. A nossa Justiça é pouco distributiva e transparente, apesar das iniciativas de magistrados comprometidos com a causa democrática, eternos gladiadores da cobrança de mais transparência nas promoções e remoções de Juízes, e da criação dos Juizados Especiais Cíveis, na busca de se dar maior acesso da população ao Judiciário. Mas também só isso não vem conseguindo trazer efetivos beneficios à sociedade. O que falta então?

Não há mais tempo para experimentalismos e para superficialismos. A Justiça precisa ser monitorada pela sociedade. Nesse ponto um tema há de ser enfrentado de imediato: deve-se firmar o entendimento pelo controle externo do Judiciário ou não?

Os mais empedernidos opositores do controle externo da Justiça entendem que as corregedorias já fazem esse papel, o que não é bem a verdade. Principalmente em razão de desse controle interno ser ético-moral, o controle social há necessariamente de ser externo.

Por que então se faz necessário o controle social do Judiciário?

O discurso de que as reformas precisam se dar no plano legislativo, de que existem poucos juízes para a quantidade de jurisdicionados, também é parcialmente verdadeiro. Entretanto, a falta de transparência na administração da Justiça, remete-nos à constatação de que o Judiciário é mal administrado e, portanto, incapaz de realizar sozinho sua tarefa.

Em Pernambuco, por exemplo, é inadmissivel que o Poder Judiciário funcione em apenas um expediente. Não há justificativa razoável para tanto. Pior ainda, ao contrário do que ocorre em diversos outros Estados da Federação, o Tribunal de Justiça de Pernambuco, em vez de buscar parceria com a sociedade e com os outros poderes, dificulta e procura sempre obstar, no mínimo dos gestos, até o acesso físico do cidadão e de advogados às dependências do Tribunal, isso é temer, isso é não praticar a democracia, isso é ter desdém do povo brasileiro, isso é se achar acima do bem e do mal, é se imaginar auto-suficiente.

O Brasil não precisa de "iluminados", que se encastelam no "Olimpo" e se afastam de seu verdadeiro oficio. Juiz tem ,sim, que receber advogado sempre e, digo mais, tem o dever de ouvir a população. Ouvir, ouvir, ouvir, ouvir muito e sempre.

Infelizmente, assim é administrado o Judiciário em Pernambuco. A condução do Judiciário pernambucano é deveras conservadora e arcaica, isso é fato inconteste. Se tivéssemos um Poder Judiciário o mínimo capaz de receber da sociedade resposta à repercussão de seus atos, certamente seriamos capazes de evitar equívocos e perpetuar administrações "tirânicas" e, no mínimo, haveria a necessidade de se dar satisfação ao cidadão que paga seus impostos para ter uma Justiça eficiente.

O desempenho da administração da justiça está muito aquém de atender às expectativas e aos anscios sociais. E isso tem um rebatimento imediato na condução dos processos e na excessiva duração dos litígios, que, como muito bem expõe Tucci, "vulnera a garantia do devido processo legal. desprestigia os tribunais, (...) perpetua a angústia e produz enorme prejuízo material, moral, àqueles que protagonizam o combate judiciário".

O fato é que todas as nossas constituições proclamaram a independência do Poder Judiciário, mas nenhum governo efetivamente se propôs a realizá-la. Ou seja, não há dúvida de que se há uma má vontade para a democratização desse ramo do Estado, especialmente dos establishments, que sempre procuraram valer-se desse poder, tantos os representantes do Executivo, do Legislativo e dos próprios Tribunais.

Todo cidadão tem direito não só à proteção judicial, mas também à adequada tutela jurisdicional, "à tutela jurisdicional efetiva, adequada e tempestiva".

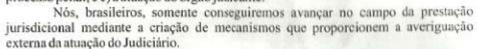
O cidadão tem o direito a um prazo razoável para a solução de seus conflitos. Esse conceito de prazo razoável foi adotado pela Convenção Européia para a Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, subscrita a 04 de

novembro de 1950, que prescreve em seu artigo sexto, inciso 1, que "toda pessoa tem direito a que sua causa seja examinada eqüitativa e publicamente num prazo razoável, por um tribunal independente e imparcial instituído por lei, que decidirá sobre seus direitos e obrigações civis ou sobre o fundamento de qualquer acusação em matéria penal contra ele dirigida".

No Brasil não se conhece a invocação judicial do referido direito, como um direito subjetivo constitucional, de caráter autónomo, de todos os membros da coletividade à receber a tutela jurisdicional em razoável lapso de tempo. Até por que é dificil se conceituar o que viria a ser prazo razoável.

Como exemplo, a Corte Européia dos
Direitos do Homem fixou três critérios que
devem sempre ser considerados: a) a
complexidade do problema; b) o comportamento
das partes e de seus procuradores, no processo civil, ou da acusação e da defesa no

processo penal; e c) a atuação do órgão judicante.



Desse modo, não há como negar que:

 obstar o acesso à Justiça é negar um dos direitos básicos de todo ser humano e o Brasil viola esse direito;

\* existem diferentes tipos de problemas que envolvem a administração da Justiça, que precisam ser entendidos e solucionados em seu conjunto mais do que em suas partes;

 \* o cidadão sem o direito do pleno acesso à Justiça torna-se vulnerável ao crime e ao arbítrio;

\* o direito de acesso à Justiça pode ser garantido com a efetivação da consolidação do controle externo do Poder Judiciário e esse controle deverá ter por objetivo combater as causas da ineficiência e inoperância da Justiça, atacando a corrupção, o nepotismo e a demora excessiva da solução dos conflitos no Brasil.

Para tanto, conforme já afirmado em outras oportunidades, precisamos:

 I - de uma base clara que possibilite escolhas fundamentadas na melhor maneira de se utilizar o recurso limitado do Judiciário, alcançando a maior eficácia possível na prestação da Justiça;

2- de uma estratégia que promova mudanças em diferentes niveis dos operadores da Justiça, do serventuário aos presidentes de tribunais;

3- de uma abordagem coordenada que reúna todas as partes da operação do Direito, em uma aliança efetiva daqueles que compartilham dessas preocupações para se estabelecerem os critérios de análise da atuação do Judiciário.

Seria assim o controle externo do Judiciário seria visto como uma caixa de

Conta a mitologia grega que Zeus, irritado ao ver o homem possuir o fogo, tramou no Olimpo a sua vingança, mandando que Hefaístos fizesse uma estátua de uma linda donzela, chamando-a de Pandora "a que possui todos os dons".

Assim, Zeus, em sua vingança, pediu que cada um dos deuses, além de atribuir a Pandora os dons, reservasse a ela um maleficio para a humanidade. Todos esses maleficios foram guardados numa caixa que a donzela levava às mãos.

Pandora então desceu à Terra, conduzida por Hermes, e se aproximou de "Epimeteu" - o que pensa depois - e diante dele abriu a tampa do presente de Zeus. Foi ai que a humanidade, que até aquele momento havia habitado um mundo sem doenças ou sofrimentos, se viu assaltada por inúmeros maleficios. Entretanto, Pandora tornou a fechar a caixa rapidamente, antes que o único beneficio que ali havia escapasse: a esperança.

Não deixemos escapar a esperança, existem vários "Zeus" que já abriram as suas caixas através das suas Pandoras já há muito tempo. Nós Advogados, Juízes e promotores de Justiça comprometidos com a democracia sabemos disso e também sabemos como fechá-la.

Rodrigo Pellegrino de Azevedo

Conselheiro da OAB/PE e presidente da Comissão de Estudos para Reformas e Modernização do Poder Judiciário.



### Saúde e conhecimento lado a lado

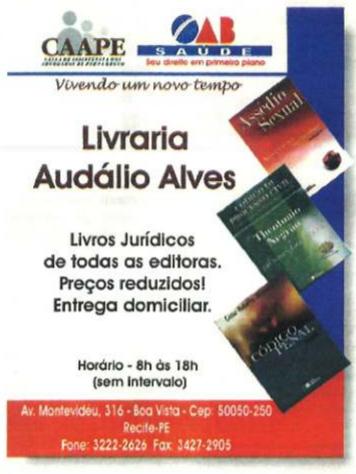
#### Livraria Audálio Alves

Agora sob novo comando, a livraria conta com o respaldo profissional de Clarenildo Livros, que já tem uma experiência de 30 anos no mercado de livros jurídicos. A terceirização dos servicos permite a oferta de títulos variados, tendo na rapidez e no dinamismo os fatores que impulsionaram a mudança. Os descontos são: 12% à vista ou 30 dias ou ainda uma entrada e um cheque para 30 dias; 5% com uma entrada e dois cheques para 30 e 60 dias. A mudança administrativa na livraria aconteceu no mês de abril, já possibilitando um registro de 60% a mais de procura, estimulada pela velocidade na aquisição de livros e major mobilidade.





comodidade de encontrar saúde e conhecimento lado a lado é um dos principais fatores para a escolha de comprar remédios e livros na Caape. Atrelados à comodidade, ainda temos preços convidativos, descontos diferenciados, variedade, atendimento personalizado e entrega domiciliar. Sem dúvida, são bons motivos para que você passe a freqüentar a Farmácia Santo Ivo e a Livraria Audálio Alves. A nossa estrutura, além de agregar valores que personalizam o atendimento, conta com o serviço de entrega domiciliar, sem taxa, em toda a Região Metropolitana do Recife. Contamos ainda com o respaldo de profissionais habilitados nas duas áreas.



#### Ouvidoria OAB Saúde

O OAB Saúde estará implantando, a partir de agosto, um serviço raríssimo no setor de planos de saúde. Trata-se de uma Ouvidoria, que tem como objetivo atender reclamações, críticas, denúncias, elogios, solicitações e sugestões sobre assuntos relacionados ao nosso Plano. A partir de agosto a Ouvidoria do OAB Saúde atenderá pelo telefone (81) 3423-8555.

#### Farmácia Santo Ivo

O destaque da nossa farmácia está na assistência farmacêutica. Conheça alguns dos seus princípios: ter como pilar a garantia do uso correto do medicamento; permitir maior e melhor comodidade da posologia; adequar o medicamento aos fatores

Segue os princípios da orientação farmacêutica, em que o atendimento é priorizado e a venda passa a ser uma conseqüência que pode ou não acontecer.

socioeconômico-culturais; inibir a automedicação; não praticar a costumeira empurroterapia, em que o cliente é levado a adquirir produtos quase sempre desnecessários. Na Santo Ivo os serviços de aferição de pressão arterial, a aplicação de injetáveis e o acompanhamento sistêmico dos clientes são diferenciais que, atrelados aos descontos, fazem da farmácia uma excelente opção de economia.



# Serviço Farmácia Santo Ivo Av. Montevidéu, 316, Boa Vista, Recife/PE CEP: 50050-250 Fone: 3423-2197 PABX: 3421-6999 Ramal: 23 Fax: 3221-6187 Horário de atendimento - 8 ás 18h (sem intervalo)



### O PLANO DA FAMÍLIA FORENSE

Prezado advogado,

A partir de agora nasce uma nova OAB Saúde. Uma instituição mais forte e ainda mais capacitada a oferecer a você e a sua família a melhor assistência médico-hospitalar. Faca parte da nossa família.



Sede: (81) 3244-6444 Fax: (81) 3243-3151



## Pernambuco envia sugestões a encontro Nacional

Preocupação das Subseccionais.

Preocupação das Subseccionas quanto ao cumprimento das prerrogativas dos advogados foi um dos destaques da pauta que, somados a outros temas, compuseram a lista de sugestões de temas a serem levados ao encontro das Seccionais.

Reforma do Poder Judiciário-Tratando de um dos temas mais polêmicos, o conselheiro Rodrigo Pellegrino foi o expositor de um painel que envolveu todos. "Os números do Judiciário falam por si sós. Vivemos num país de ineficiência que premia a impunidade e distribui injustiça. È certo que o momento político hoje vivido por todos nós cria um clima de grandes expectativas de efetivação de reformas", avalia Pellegrino, lembrando os seguintes números: do ano de 1964 a 1989, ocorreram 1.586 assassinatos de advogados, indios e religiosos no Brasil. Desses assassinatos, apenas 17 inquéritos

transformaram-se em processos, dos quais em nove os acusados foram absolvidos e em oito foram condenados".

Solenidade e Cerimonial - Exposto por Elaine Lemos, o tema tratou do Provimento de nº 96/2001, de 8/6/2001, assinado pelo presidente do Conselho Federal, que disciplina o cerimonial da Ordem dos Advogados do Brasil. Durante o debate, foram observadas normas fixadas que tratam dos seguintes temas: serviço de cerimonial, protocolo e desenvolvimento dos trabalhos.

Prerrogativa do Advogado e ENA, ESA e o interior - Os temas tratados pelo presidente da OAB/PE, Ademar Rigueira, e pelo presidente da Escola Ruy Antunes, Eduardo Sertório, levantavam questões que seriam discutidas durante o Colégio de Presidentes das Seccionais, realizado em Goiânia, o qual também teve paralelamente um encontro das Escolas de Nacionais de Advocacia.

# Presidentes das Seccionais exigem um "basta" à violência

violência, o cumprimento das prerrogativas dos advogados, a reforma do Poder Judiciário e a proteção a testemunhas foram os temas que marcaram a reunião do Colégio de Presidentes da OAB, em Goiânia, no mês de março. O encontro reuniu os 27 presidentes das seccionais.

A cobrança às autoridades da adoção de medidas enérgicas para o combate ao crime organizado tornou-se inevitável, tanto pelos casos recentes das investidas de criminosos na tentativa de intimidar a sociedade, quanto para expressar solidariedade ao presidente da OAB do Espírito Santo, constantemente ameaçado pelos criminosos do seu Estado.

O posicionamento dos presidentes sobre o cumprimento das prerrogativas profissionais foi expresso na criação de um comitê nacional para a apreciação de casos de descumprimento às prerrogativas nas seccionais onde não se tenha obtido o posicionamento dos Tribunais de Justica estaduais.

Já o tema Reforma do Judiciário foi defendido pelos presidentes com algumas ressalvas. Foi proposto o reinício das discussões a partir de um "marco zero", ou seja, de um novo projeto que substitua o que se encontra em tramitação no Senado.

OAB/PE - A Seccional pernambucana participou ativamente das discussões e inclusões de dois dos quatro tópicos que compuseram a Carta de Recomendações de Goiânia. O primeiro ponto foi a proposta de promoção de uma campanha nacional em defesa das prerrogativas profissionais, com a difusão do disposto no artigo 7º da Lei 8.906/94. O segundo, que partiu da OAB/PE, sugeriu a promoção de estudos para criar mecanismos à segurança dos advogados que exercem suas atividades profissionais no Programa de Proteção de Testemunhas.



Durante o Colégio de Presidentes das Subsecções, que aconteceu em Tamandaré, foi elaborada uma pauta com propostas que foram levadas ao Colégio das Seccionais, na cidade de Goiânia (GO).

### Posse das Subcomissões

ara interiorizar as ações da OAB/PE cinco Subcomissões, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Mulher Advogada, Abuso de Autoridade e Prerrogativas, foram instaladas nas Subseccionais de Barreiros e Palmares. "A preocupação de levar a OAB à comunidade com a instalação e o funcionamento das subcomissões ressalta a OAB como uma instituição em defesa da sociedade", destaca a coordenadora das subseccionais, Rosários Vaz.

"À medida que as subcomissões forem instaladas, vamos levar pessoas ligadas a cada tema, promovendo assim debates com a sociedade e os advogados do interior", lembra Vaz, ressaltando ainda que: "Com a iniciativa, a Ordem, além de estruturar mais as subseccionais, presta serviços à comunidade onde está instalada, por agregar valores como o Ministério Público, as autoridades locais e a sociedade civil organizada", finaliza.

### Recomendações de Goiânia

s Presidentes das 27 Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, reunidos em Goiânia, Goiás, de 27 a 29 de março de 2003, tornam pública sua posição institucional e corporativa diante do temário proposto e recomendam ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil:

- 1. que promova uma campanha nacional em defesa das prerrogativas profissionais, tendo em vista os constantes desrespeitos de que são vítimas os advogados por parte de autoridades públicas, bem como difundir o disposto no artigo 7º da Lei 8.906/94;
- que discipline a participação dos advogados não recadastrados nas eleições de novembro, estabelecendo um prazo limite para que regularizem suas situações, sob pena de ficarem impedidos de votar;
- que promova estudos a fim de criar mecanismos à segurança dos advogados que exercem suas atividades profissionais no Programa de Proteção de Testemunhas, considerando que eles vêm sofrendo ameaças em decorrência de sua atuação profissional;
- que promova uma profunda reflexão sobre a advocacia nos tribunais e a ética profissional, em particular sobre a atuação de advogados parentes de integrantes de tribunais e de ex-membros destes.

Já entre os itens da declaração de Goiânia está:

defender o reinício das discussões em torno da Reforma do Judiciário a partir de um novo projeto que reflita os legitimos anseios da sociedade e não espelhe interesses meramente corporativos. Nesse sentido, recomenda ao Conselho Federal que realize gestões tanto no âmbito do Executivo quanto do Legislativo para que o projeto em tramitação no Senado Federal seja retirado de pauta enquanto se realizam estudos perante os setores diretamente envolvidos com o funcionamento do Judiciário.





### O Guardião do Direito

oão Pinheiro Lins é o único advogado militante no Brasil a dedicar cinquenta anos ininterruptos em prol dos trabalhos da Ordem dos Advogados do Brasil como conselheiro.

Numa manhã fresca, na varanda da casa dele, como preferiu, o professor Pinheiro recebeu para uma conversa descontraída a equipe do Jornal da Ordem e falou sobre alguns assuntos importantes. Acompanhe.

Advocacia - Entre todas as profissões, talvez essa seja a que tenha maior dever cívico com a sociedade. O advogado deve defender a ordem jurídica e a Constituição da República, pugnar pela boa aplicação das leis e rápida administração da Justiça e contribuir para o aperfeiçoamento das instituições jurídicas (Lei nº 4.215, art. 87,1). Um cumpridor dessa lei e próximo a nós é o advogado e professor João Pinheiro Lins, realizador de mais de duas dezenas de manifestações jurídicas, principalmente as conferências e as publicações da revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco (IAP). Incansável no aperfeiçoamento das instituições jurídicas, há 32 anos vem se dedicando ao IAP e há 14 permanece à frente desse instituto, além dos 50 anos ininterruptos de atuação como conselheiro da OAB/PE.

Entre modesto e franco, o ex-juiz Pinheiro avisa que o orgulho e a honra de ser o único advogado no Brasil a se dedicar tanto ao órgão de classe como ao Instituto "servem apenas para impressionar os netos e os menos esclarecidos".

Quem já o ouviu falar sabe que seus discursos costumam ser críticos, mas emoldurados com o charme de passagens pitorescas.

Militância - "Me formei em dezembro de 1944 e no ano seguinte, na primeira reunião do ano da OAB/PE, em fevereiro de 1945, recebia minha inscrição (nº 837). Desde lá, não faço outra coisa a não ser advogar. Faço isso com muita alegria e com muita satisfação e sempre me diverti. Aprendi a coser autos com agulha e linha, aprendi até a

fazer contas. Fui contador do fórum. Afinal, aprendi a cozinha dos cartórios. São mais de 50 anos de uma advocacia presente, não só a de escritório. Na minha época, advogado era o que ia ao fórum, os grandes advogados iam ao fórum. Hoje não, hoje se manda os meninos, os estagiários, para fazer os serviços de fórum; daí porque há tantas divergências entre advogado, escrivão e juiz."

Judiciário - "Fui juiz por apenas três dias, diga-se de passagem, porque nasci para ser advogado e, portanto, posso contar uma anedota, sem estar sendo antiético com meus ex-colegas de magistratura. Um certo dia, um senhor chegou ao céu e foi recebido por um velhinho muito simpático, que tinha como função dirigir os novatos à seção correta.

O senhor recém-chegado seguiu todas as recomendações e foi para o próximo atendimento. Um sujeito mais moço, boa-pinta, atendia ali e começaram as dificuldades no andamento do processo daquele senhor, que acabara de chegar. Então, um pouco irritado e sem entender o que acontecia com o jovem atendente, o senhor perguntou para o velhinho da entrada quem era aquele rapaz. O velhinho respondeu: "Ele é o juiz, mas pensa que é Deus". Sempre fui um advogado presente, sempre mantive boas relações profissionais com os juízes. O juiz entendia mais o advogado, conversava com você, não tinha portas fechadas. As audiências sempre foram públicas, cram num salão enorme, qualquer pessoa podia ouvir. Mas também acho que a conduta do advogado é fundamental. Eu, por exemplo, nunca falseci a verdade. Os juízes já me conheciam, podíamos até ter posicionamentos diferentes, mas era verdadeiro o que ali se apresentava."



"As prerrogativas legais asseguradas ao advogado não são benesse pessoal, e sim garantia do direito de seu eliente".





# Principais tópicos do Direito de Empresa à luz do novo Código Civil



Direito de Empresa está disciplinado pelo Livro II do novo Código Civil, o qual se acha dividido em quatro títulos.

O Título I trata da figura do empresário (artigo 966 a 980), tendo o legislador abandonado a ultrapassada figura do comerciante prevista na parte geral do Código Comercial, revogada pelo novo Código Civil.

O Título II trata das sociedades em geral (artigo 981 a 1.141), dividindo-as em "não personificadas" e "personificadas".

Duas são as sociedades "não personificadas": Em comum (todos os sócios respondem solidária e ilimitadamente, artigo 986 a 990); em conta de participação (somente o sócio ostensivo obriga-se perante terceiros, artigo 991 a 996).

Oito são as sociedades "personificadas":

simples (artigo 997 a 1.038); em nome coletivo (artigo 1.039 a 1.044); em comandita simples (artigo 1.045 a 1.051); limitada (artigo 1.052 a 1.087); anônima (artigo 1.088 e 1.089); em comandita por ações (artigo 1.090 a 1.092); cooperativa (artigo 1.093 a 1.096) e coligadas (artigo 1.097 a 1.101).

No campo das sociedades "personificadas", têm-se como pontos essenciais:

1) não há mais a distinção entre sociedades civis e mercantis. O Código apenas faz menção à sociedade empresária e à sociedade simples (artigo 982). Independentemente do seu objeto, considera-se empresária a sociedade por ações e, simples, a cooperativa (parágrafo único do artigo 982). A sociedade empresária deve ser registrada na Junta Comercial e a sociedade simples no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (artigo 1.150);

 instituiu-se a sociedade simples e extinguiu-se a chamada sociedade de capital e indústria, até então prevista no Código Comercial;

 as cooperativas passam a ser regidas pelo novo Código Civil (artigo 1.093 a 1.096), ressalvada a legislação especial (Lei n.º 5.764/1971). O novo Código também trata das sociedades coligadas (artigo 1.097 a 1.101);

 as sociedades em comandita simples e em nome coletivo, antes regidas pelo Código Comercial, passam a ser disciplinadas pelo novo Código Civil;

 a sociedade limitada (antes chamada sociedade por quotas de responsabilidade limitada) passa a se reger exclusivamente pelas disposições do novo Código (artigo 1.052 a 1.087), achando-se revogado o Decreto n.º 3.708/1919;

6) a sociedade anônima (antes chamada sociedade por ações) continua regida pela Lei n.º 6.404/1976, tendo o Código Civil aplicação apenas subsidiária (artigo 1.089);
7) a sociedade em comandita por ações continua regida pela Lei n.º 6.404/1976, com as modificações introduzidas pelos artigos 1.091 e 1.092 do novo Código Civil.

A sociedade simples, instituída pelo novo Código, é regida, dentre outras, pelas seguintes normas:

 o contrato de constituição deve conter obrigatoriamente as cláusulas consignadas no artigo 997;

o seu capital social deve ser expresso em moeda nacional, podendo compreender

qualquer espécie de bens (artigo 997, III);

 as modificações do contrato social dependem em regra do consentimento de todos os sócios (artigos 997 e 999);

 até dois anos após a sua retirada, o sócio cedente responde solidariamente com o sócio cessionário (artigo 1.003, parágrafo único).

No novo disciplinamento da sociedade limitada, alguns dispositivos merecem destaque:

artigo 1.052: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

artigo 1.053: as normas da sociedade simples aplicam-se subsidiariamente à sociedade limitada. O contrato social também poderá prever a regência supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade anônima;

artigo 1.055, §1º: todos os sócios respondem, até o prazo de cinco anos da data do registro da sociedade, pela exata estimação dos bens conferidos ao capital social;

artigo 1.057: na omissão do contrato, o sócio pode ceder sua quota, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente de audiência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares de mais de 1/4 do capital social;

artigo 1.058: não integralizada a quota de sócio remisso, os outros sócios podem tomá-la para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendolhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas;

artigos 1.060 a 1.065: a sociedade será administrada por uma ou mais pessoas designadas no contrato social ou em ato separado. A figura do administrador substitui o antigo sócio-gerente;

artigos 1.066 a 1.070: é criado um conselho fiscal para a sociedade limitada;

artigos 1.071 a 1.080: tratam das deliberações dos sócios que obrigatoriamente serão tomadas em reunião ou assembléia, previamente convocadas pelo administrador, se o número de sócios for superior a dez (artigo 1.072, §1°), ressalvada a exceção do §3° do artigo 1.072;

artigos 1.081 a 1.084: tratam de normas referentes ao aumento e à redução do capital social;

artigos 1.085 e 1.086: a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá deliberar a exclusão do sócio que estar pondo em risco a continuação da sociedade, mediante simples alteração do contrato social, desde que neste esteja prevista a exclusão por justa causa.

O Direito de Empresa ainda trata no Titulo II da liquidação das sociedades em geral (artigos 1.102 a 1.112), da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedade em geral (artigos 1.113 a 1.122), da sociedade dependente de autorização para funcionar (artigos 1.123 a 1.141), seja ela nacional (artigos 1.126 a 1.133) ou estrangeira (artigos 1.134 a 1.141).

No Título III tem-se a regulamentação do estabelecimento como sendo todo o complexo de bens organizado para exercício da empresa, por empresário ou por sociedade empresária (artigos 1.142 a 1.149).

Por fim, no Título IV o legislador tratou dos institutos complementares (artigos 1.150 a 1.195), tais como registro, nome empresarial, prepostos e escrituração.

Júlio Oliveira conselheiro federal



INSTITUTO DE ENSINO JURÍDICO PROFESSOR LUIZ FLÁVIO GOMES

CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS PÚBLICOS

1) 3076-6486

Av. Mascarenhas de Morais, 4989 Imbiribeira - Recife/PE



#### Ação inédita no País:

### Escola Ruy Antunes lança simulado virtual com as provas da Ordem

cada seis meses, cerca de 60 mil profissionais de Direito, em todo o País, prestam o Exame da Ordem dos Advogados (OAB) para, assim, poderem exercer a profissão. Porém, dos 1.500 inscritos no Estado, cerca de 45% são reprovados, segundo levantamento feito pela entidade.

Para mudar essa realidade, a ESCOLA RUY ANTUNES (ESAPE/OAB) disponibilizou, numa ação inédita em todo o País, um simulado virtual com as provas da Ordem. "Nosso objetivo é preparar gratuitamente os candidatos para o desafio, oferecendo a eles as condições necessárias para a conquista da aprovação", declarou o diretor geral da ESAPE, Eduardo Sertório.

Através do software Webcreator 3.0, desenvolvido pela empresa Patamar Manutenção de Domínios, estão sendo disponibilizadas as três últimas provas da OAB. O teste virtual inclui até mesmo um cronômetro que prevê 90 segundos de tempo para responder cada uma das cem perguntas previstas na prova. "O software é uma importante ferramenta para o aluno que deseja se preparar, pois permite, inclusive, que ele vivencie o estresse da contagem de tempo", avaliou o

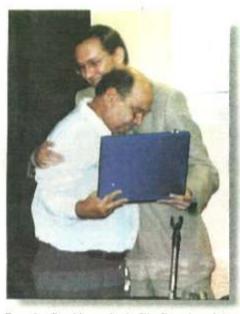
representante da Patamar Manunteção de Dominios, Ricardo Lemos.

Para realizar o teste, basta acessar o site: http://www.oabpe.org.br e clicar no icone da ESCOLA RUY ANTUNES. Em seguida, será solicitado ao usuário um simples cadastramento. O próprio sistema irá gerar uma senha e encaminhá-la ao email do candidato. Com a senha, o interessado poderá acessar as provas que incluem os seguintes assuntos: Direito Tributário, Constitucional, Processual Civel, Processual Penal, Comercial, Internacional e do Trabalho.

Ao término da prova, o candidato terá acesso as respostas corretas e poderá confrontar com as proposições que ele mesmo marcou.



### Mais de quatro décadas de trabalho e dedicação



Emoção: Geraldo recebe do filho Francisco, juiz federal, a placa que a ESAPE preparou em sua homenagem.

uncionário da OAB/PE há 47 anos, Geraldo de Barros e Silva foi homenageado pela Escola Ruy Antunes (ESAPE), no dia 19 de março, por sua importante contribuição profissional. Casado há 35 anos com Erenita Lopes de Barros e Silva, Geraldo se orgulha por ter dois filhos atuando em Direito: Judith de Barros e Silva Moura e Francisco Antônio de Barros e Silva Neto que, aos 24 anos de idade, assumiu o cargo de juiz substituto da 10º Vara da Justiça Federal.

"Estou na função de recebedor da OAB desde que fui contratado. Sei que meus filhos foram influenciados pela mãe, que também é formada em Direito, e sinto muito orgulho. Recebo a homenagem da ESCOLA RUY ANTUNES com imensa alegria", declarou.

### Sites que a ESAPE/OAB recomenda:

Instituto Brasileiro do Direito da Familia (IBDFAM) - <a href="http://www.ibdfam.com.br">http://www.ibdfam.com.br</a>
Tribunal de Justiça de Pernambuco - <a href="http://www.tipe.gov.br">http://www.tipe.gov.br</a>
Fundação Joaquim Nabuco - <a href="http://www.fundaj.gov.br">http://www.fundaj.gov.br</a>

Cadastre-se gratuitamente e receba por e-mail, toda semana, o Informativo da ESAPE. Basta acessar o site <a href="http://www.oabpe.org.br">http://www.oabpe.org.br</a> e clicar no icone da ESCOLARUYANTUNES.

#### Construindo a Escola Nacional de Advocacia

Drummond de Andrade se intitula "amar se aprende amando", Tal qual no poema, estamos aprendendo a construir a Escola Nacional de Advocacia, com uma diferença: a ENA já nasceu amada.

Sem arrogância, com calma e dedicação, a ENA, criada no final do último século, nasceu da inteligência e esforço de sua diretora, Fides Angélica Ommati, e da visão do então presidente nacional, Reginaldo Oscar de Castro.

Em muito contribuiu a efetiva participação dos dirigentes estaduais de ESAs que, desde 1998, incitaram reuniões nacionais para o debate de um projeto nacional e troca de experiência.

Hoje, nos reunimos semestralmente e, apesar das dificuldades enfrentadas, não posso deixar de registrar o histórico VII Encontro Nacional, realizado em Goiânia/GO, com a presença de representantes de dezesseis Estados, além da presença de vários presidentes de OAB, inclusive do presidente nacional, Rubens Approbato, e do presidente de Pernambuco, Ademar Rigueira.

Os debates sobre o ensino continuado; ensino à distância; utilização da televisão como fonte de informação; retransmissão de cursos para o interior em parceria com outras

instituições; o desenvolvimento de pesquisas dirigidas, como a que ora iniciamos neste Estado sobre o mercado de trabalho para o advogado; a possibilidade de se oferecer cursos de especialização que não concorram com os já oferecidos pelas Universidades; a possibilidade de apresentarmos uma efetiva contribuição à modernização da administração da Justiça; a possibilidade de ao lado dos demais parceiros (Tribunal de Ética, Faculdades de Direito, Escola da Magistratura, do Ministério Público. Esmatra, do Governo...) realizarmos eventos conjuntos, comprovando sermos todos indispensáveis à Justica; a absoluta necessidade de interiorizarmos as atividades das ESAs, integrando-as com as demais Comissões da OAB; a efetiva contribuição das ESAs sobre as novas leis publicadas ou em discussão no Congresso, um projeto pedagógico, são os motivos principais de nossas discussões.

Urge que as ESAs sejam dotadas de orçamento próprio para que possam efetivamente contribuir com a ENA. São com esses tijolos que estamos construindo a Escola Nacional de Advocacia.

> Eduardo Sertório Diretor Geral da ESAPE

#### FIQUE POR DENTRO

Amazonas da ESCOLA RUY ANTUNES (ESAPE/OAB), que reûne mais de cinco mil títulos, tem investido na aquisição de novos livros. Venha conferir as mais recentes opções:

- Advocacia de Arbitragem (Autores: John W. Cooley e Steven Lubet, Editora UNB - Imprensa Oficial / São Paulo - 2001)
- Desestatização, Privatização, Concessões e Terceirizações (Autor: Marcos Juruena Villela Souto, Editora Lumen Juris/Rio de Janeiro 2000)
- -Desapropriação (Autores: Manoel de Oliveira e Franco Sobrinho, Editora Saraiva/São Paulo 1996)

#### PROGRAME-SE!

Os próximos cursos da Escola Ruy Antunes serão:

- Dia 9 de agosto: "As alterações na Legislação Trabalhista", com Marcelo Brandão Lopes
- Dias 18 e 20 de agosto: "Licitação na Prática", com Ana Júlia.

#### AGUARDE!

Para o segundo semestre estão sendo elaborados Cursos Práticos de Direito

Maiores Informações: Escola Ruy Antunes. Fones (81) 3224-7282 / 3224-2425



### Cidadania também se aprende na escola

OAB/PE, Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco e Unesco lançam programa em prol da cidadania

A OAB/PE, em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco e a Unesco, lançou no mês de maio, no Palácio do Campo das Princesas, o programa A Cidadania Vai à Escola.

O objetivo do programa é tratar de temas que resgatem a cidadania, trabalhando sobretudo os direitos e deveres assegurados pelo artigo 5º da Constituição Brasileira: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)".

A Cidadania vai à Escola, a princípio, atuará no Recife e na Região Metropolitana, com palestras realizadas aos sábados em escolas previamente selecionadas pela Secretaria de Educação. O primeiro encontro, aconteceu no sábado (17/5) das 9h à 12h na Escola Maria Emília Romeiro Estelita, em Ouro Preto, Olinda. Nos encontros, serão discutidos temas contidos ao longo do artigo 5º, e junto com a comunidade, será escolhido um tema para a realização de palestra com debate.

"Este convênio entre OAB, Unesco e Secretaria de Educação e Cultura do Estado representa mais do que as aulas que serão dadas nos fins de semana, significa sobretudo uma perspectiva clara de uma semente de motivação para os alunos e a comunidade", avalia o secretário de Educação e Cultura, Mozart Neves.

"Nossa preocupação hoje não é apenas prover a população de um ensino de boa qualidade, isso já é um desafio; mas desafio maior é formar o cidadão na escola pública para termos uma visão mais otimista do futuro em relação às questões sociais", completa.

A maior finalidade da OAB é a atuação, à frente da justiça social, na defesa dos direitos humanos e da cidadania. Segundo o presidente da OAB/PE, Ademar Rigueira, o convênio em prol da cidadania era um grande sonho da Ordem e de sua gestão. "A Ordem é a única entidade de classe com a determinação, por lei nacional a Lei 8.906, de lutar pela justiça social, pelos direitos humanos, pelo Estado democrático de direito, enfim, de lutar pelo exercício pleno da cidadania", ressalta Rigueira.

O governador Jarbas Vasconcelos estava presente na solenidade e falou da importância do projeto de levar a cidadania à escola. "A parceria só vai ajudar o Estado a crescer, se dimensionar e a investir naquilo que é fundamental: a educação".

Durante o lançamento do projeto, Ademar Rigueira lembrou outro programa realizado pela OAB Pernambuco, o Centro da Cidadania, que também é uma contribuição da Ordem à população.





### CONGRESSO BRASILEIRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Um Instrumento de Desenvolvimento Empresarial

Quem păra pra pensar participa.

03 e 04 de julho . Mar Hotel - Recife-PE

O Brasil é um dos países mais criativos do mundo, mas precisa colocar uma coisa na cabeça: a importância de proteger os bens intelectuais. Por isso, a Associação Nordestina de Propriedade Intelectual -ANEPI, está realizando o Congresso Brasileiro sobre o assunto para aumentar a competitividade das empresas. Marcas, patentes, desenhos industriais, obras intelectuais e projetos. Temas debatidos com profundidade por profissionais especializados, reconhecidos nacionalmente. Um evento para profissionais do Direito, empresários, designers, publicitários, consultores, agentes de propriedade industrial e estudantes. Participe, Você não faz idéia de como esse evento pode proteger as suas idéias.

Inscrições: (81) 3241.8055



VEIRANO ADVOGADOS













### Informe Publicitário Sindicato dos Advogados

Contribuição confederativa

m cumprimento à decisão da Assembléia Geral deste Órgão de Classe (art.8°, inciso IV, da Constituição da República) estamos, como nos anos anteriores, solicitando ao ilustre colega que seja paga na rede bancária, a contribuição confederativa deste ano para custeio e manutenção do nosso sistema confederativo (Sindicato, Federação e Confederação).

Por oportuno é nosso dever esclarecer que o art.47 da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), estabelece que o pagamento da contribuição anual à Ordem dos Advogados isenta os inscritos do pagamento obrigatório da contribuição sindical, mas não da contribuição confederativa.

#### Aconteceu



Palestra/debate sobre A Corregedoria e a Prestação Jurisdicional, realizada em 28 de janeiro de 2003 na sede do SINDAPE.

Da esquerda para a direita: dr. Rosa Melo-juiza do trabalho que representou a AMATRA VI, dr. Bartolomeu Bezerra - ouvidor do TRT da 6º Região, dr. Nelson Soarev corregedor do TRT da 6º Região, dr. Ney Araújo-presidente do SINDAPE e dr. Victorino Vidal-advogado trabalhista.

### Fórum permanente de debates do SINDAPE

este ano foram debatidos os seguintes assuntos:

Em janeiro, A Corregedoria e a Prestação Jurisdicional, sendo o palestrante o dr. Nelson Soares, corregedor do TRT da 6º Região e debatedor o advogado militante dr. Victorino de Brito Vidal.

Em fevereiro foi abordado O Direito de Família no Novo Código Civil. O dr. Eduardo Sertório, presidente do IBDFAM-PE e diretor da Escola Ruy Antunes da OAB/PE foi o palestrante e o dr. Zacarias Barreto, autor da obra O Novo Código Civil Explicado (artigo por artigo) ao Alcance de Todos foi o debatedor.

Em março tivemos a presença do dr. Francisco Sales de Albuquerque, procurador geral de justiça do estado

de Pernambuco como palestrante e o dr. Nilzardo Carneiro Leão, professor de pós-graduação da UFPE e de graduação da Faculdade de Direito de Olinda, como debatedor.

Foi debatido o tema O Ministério Público e o Combate à Impunidade dos Crimes Contra a Vida.

Já em abril, presentes o dr. Ivanildo Figueredo e o dr. Aluízio Xavier, ambos professores da FDR UFPE, sendo respectivamente palestrante e debatedor, foi discutido O Novo Código Civil e a Responsabilidade Solidária e Ilimitada dos Associados pelas Obrigações Sociais.

Indenização por Danos Morais e Materiais na Justiça trabalhista, inclusive decorrentes de acidentes de trabalho, é o assunto da próxima palestra/debate, no dia 3 de junho.

Informativo do advogado

contato jornalístico semanal com a classe è feito pelo Sindicato aos sábados no jornal Diário da Manhã, sendo distribuído, gratuitamnte, na sede do Sindicato, na rua da soledade, nº463 Boa Vista Recife PE. Mais informações pelos telefones: 3423-0520 e 3082-2260. Na oportunidade convidamos os colegas para uma visita ao nosso site www.sindape.org.br . As reuniões são realizadas às quintas-feiras no horário das 7 da noite.

### Curso de pós-graduação especialização Lato-Sensu

SINDAPE está firmando contrato de prestação de serviços com a Universidade Mackenzie e a Universidade Estácio de Sá, para desenvolver e operacionalizar a organização e o funcionamento de cursos de pósgraduação especialização lato-sensu na cidade do Recife.

A iniciativa do SINDAPE é das mais importantes vez que abrirá real oportunidade, a custo médio, para que os colegas advogados promovam o alargamento dos conhecimentos jurídicos habilitando-os, por todos os aspectos, a uma profissionalidade mais

robusta e mais eficiente. Não resta dúvida que uma iniciativa desse porte visa enriquecer a cultura desta região de modo a que ofereça contribuição efetiva e crescente ao pensamento científico nacional. As minutas dos contratos aqui referidos, encontram-se na sede do SINDAPE reconhecimento das suas cláusulas e condições para funcionamento dos cursos. Além das minutas dos contratos está à disposição dos interessados a indicação dos cursos com respectivos objetivos, público alvo, disciplina, duração, responsáveis e consultores.

Referência especial

ecentemente foi publicado o livro do dr. Zacarias Barreto, intitulado "Código Civil Explicado (artigo por artigo), ao alcance de todos". Explicação objetiva, enriquecida pela lucidez de cada um dos dispositivos do Código Civil. A linguagem simples e precisa pões à altura de juristas e leigos o entendimento das normas contidas na Lei nº10.406, de 10.01.2002. Serviço prestado em forma de diálogo simples e proveitoso com o leitor da obra.

Na apresentação do livro, o nosso presidente, Ney Araújo, destacou que o ilustre associado do SINDAPE "...pretendeu e certamente conseguiu elaborar uma obra que passa à condição de fonte de consulta indispensável, o que o tempo inexoravelmente irá ratificar".

### Palestra

ia 24 de abril, às 19 horas, na sede da ASPE, na rua dom Bosco, nº895 Boa Vista, o dr. Jonas Ferreira Lima, integrante da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, do Instituto dos Advogados de Pernambuco e um dos membros da diretoria do SINDAPE, proferiu palestra versando sobre as "Razões da Guerra do Iraque".

Agradecendo o privilégio de tê-lo como nosso cliente, desejamos que você, profissional do Direito, obtenha sempre sucesso na sua carreira, sentindo-nos participantes do seu progresso, e na certeza de que continuaremos com o enorme desejo de fazer o melhor de nós no sentido de atendê-lo sempre com muito carinho. Você é muito importante para nós. Visite-nos e sinta-se em sua casa.

Nossa Livraria

www.nossalivraria.com.br



Quatro lojas interligadas em Recife. Ligue para nós. Se o seu livro não tiver numa loja, transferimos sua ligação para outra.

O Maior acervo de Livros Jurídicos do Recife

Rua do Riachuelo, 267 - Boa Vista Fone: 3302-6070 Rua da Aurora, 325 - Loja 01 Fone: 3301-7666 Av. Cals do Apolo, 739 - Térreo do TRT Fone: 3302-8201 Av. Dantas Barreto, 191 - Lojas 22/23 Fone: 3302-8200

Rua Moreira e Silva, 430 - Farol Fone: 336.1344 Av. da Paz, 1994 - Térreo do TRT Fone: 326.3695



#### Interior



#### RELAÇÃO DO CONSELHO OAB/PE TRIÊNIO 2001/2003

#### DIRETORIA

Presidente: Ademar Rigueira Neto Vice-Presidente: Rogério Neves Baptista Secretário-Geral: Ricardo do N. Correia de Carvalho Secretária-Geral Adjunta: Maria Inah Moury Fernandes Diresor-Tesoureiro: Taciano Domingues da Silva

#### CONSELHO SECCIONAL

Airton Simões de Araújo Albérico Gomes Guerra Anastácia de Alcântara Brito Antônio Henrique Cavalcanti Wanderley Carlos Antônio de Albuquerque Cardoso Cláudio Soares de Oliveira Ferreira Erik Limongi Sial Fernando Antônio dos Santos Matos Francisco José de Araújo Gonçalves Glória Maria Pontual de Moraes Oliveira Hélio Gurgel Cavalcanti Hélio Mariano da Silva Junio Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias João Pinheiro Lina José Antônio Pajeů José Duarte Aguiar Manuel Cavalcanti de Albuquerque Sá Neto Nadeje de Souza Domingues Nely Morais Pinheiro Paulo César de Andrade Siqueira Raimundo Dias da Silva Roberto Antônio Furtado de Mendonca Rodrigo Pellegrino de Azevedo Waldomiro Santos Evangelista

#### CONSELHO SECCIONAL SUPLENTES

Almira Nunes da Silva Clóvis da Silva Bastos Eliane Maranhão Barbesa Emerson Davis Leônidas Gomes João Antônio Pessos Guerra de Holanda Filho Lúcia Helena Pinheiro Lins Marlene Vitorino Alves de Souza Marly Regalado da Silva Marcelo Augusto Rodrigues da Silva Mário Sérgio Torres de Barros da Silva Othoniel Furtado Gueiros Neto Pedro de Albuquerque Malheiros Neto Pedro Luiz Teixeira Filho Roberto Ferreira Campos

#### MEMBROS HONORÁRIOS

José Cavalcanti Neves Josquim Correia de Carvalho Júnios Octávio de Oliveira Lobo Dorany de Sá Barreto Sampaio Fernando de Vasconcelos Coelho Paulo Marcelo Wanderley Raposo Jorge da Costa Pinto Neves Aluísio José de Vasconcelos Xavie

#### CONSELRO FEDERAL

Aluísio José de Vasconcelos Xavier Júlio Alcino de Oliveira Neto Célio Avelino de Andrade Mauricio Rands Coelho Barros

SUPLENTE DO CONSELHO FEDERAL Marcelo Antônio Brandão Lopes

#### ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA RUY DA COSTAANTUNES

Diretor-Geral: Francisco Eduardo Sertório Canto Secretário-Geral: Everardo Gueiros Filho Diretor-Tesoureiro: Hennes Bezerra Brito Diretor de Comunicação: Marcos de Castro Meira Diretora-Cultural: Gilda Vasconcelos

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA Presidente: Marly Regulado da Silva Secretário: Hélio Mariano da Silva Júnios

tes: Francisco José de Araŭjo Gonçalves Pedro Albuquerque Malheiros Neto Antônio Henrique Cavalcanti Wanderley

### Carnaval com solidariedade

nspirado no bloco Alvará de Soltura do Recife e tendo como palco um dos maiores e melhores carnavais do interior pernambucano, um grupo de jovens advogados e estudantes de Direito da cidade de Pesqueira fundou em 2000 uma versão do bloco recifense. Desde então, esse bloco vem desfilando na sexta-feira que antecede o carnaval, abrindo o carnaval de Pesqueira.

O Bloco tem um charme todo especial, pois, além da participação dos advogados e familiares, a juventude pesqueirense alegre e bonita dá um colorido diferente ao bloco, que aos poucos vem se consolidando como a major agremiação que desfila na cidade. Este ano, de acordo com a Polícia Militar, 1.500 foliões brincaram carnaval com o Alvará de Soltura de Pesqueira.

Com o apoio de patrocinadores, segundo o presidente da Subseccional de Pesqueira, Hélder Valença, que também está à frente do bloco, os foliões trocam a camisa por alimentos com o objetivo de doar cestas básicas às famílias carentes da região.

Este ano, foram arrecadados 2.300 quilos de alimentos e distribuídas 320 cestas

### CARUARU Seminário debate novo Código Civil

m sucesso de público e conteúdo. Diante de uma platéia formada por 250 advogados, 36 médicos, 32 contadores e 71 acadêmicos de Direito, a Subseccional de Caruaru mobilizou juízes, o Conselho de Medicina de Pernambuco (Cremepe), diretores e membros da Ordem, autoridades locais e estaduais em torno de uma discussão: o novo Código Civil.

O Seminário, realizado em duas etapas nos dias 14, 15, 28 e 29 de março em Caruaru, tratou de responsabilidade civil e criminal por erro médico, responsabilidade civil no novo Código Civil, direito do consumidor, inovação e mudanças no direito da família, guarda dos filhos na visão do novo Código Civil, entre outros temas.

A participação e o apoio da Seccional, que é de extrema importância para a interiorização da Ordem, foram notados através da presença do secretário-geral Ricardo Correia, das conselheiras estaduais Glória Pontual e Eliane Matias, Marielide Nunes e Graça Barza da Comissão da Mulher, além dos presidentes das Subseccionais Rosário Vaz (Barreiros), José Alberto (Garanhuns), Roberto Soares (Santa Cruz do Capibaribe) e Josefa Fulgêncio (Timbaúba).



Da esquerda para a direita: Roberta Pugliese (assessora jurídica do Cremepe), Carlos Aguino, Júlio Oliveira (conselheiro federal da OAB/PE), Margarida Cardoso (presidente Subsecção Caruaru), Ricardo Correia (secretário-geral da OAB/PE), Tony Gel (prefeito de Cáruaru), Roberto Liberato (deputado estadual), Sandro de Tarso, Xisto Valones (mèdico-legista) e Sérgio Paulo (diretor do Fórum de

"O sucesso do evento foi sem sombra de dúvidas graças ao apoio da Seccional Pernambuco, que foi por demais bem representada pelo conselheiro federal Júlio Oliveira, que, de uma forma incansável, permaneceu ao nosso lado durante todo o evento", avaliou a presidente da Subsecção, Margarida Cardoso.

### O ROMBO DA PREVIDÊNCIA

Com afinco, trabalhei 30 anos no Estado. Porém, bastante cansado, Um dia me aposentei. Para isso eu tive a lei, Votada com competência E agora tomei a ciência, Já depois de aposentado Que sou o maior culpado Do rombo da Previdência.

Contribuí muito tempo Para um tal de Ipsep. Depois veio o Sassepe Aumentar esse tormento. Taxou em oito por cento Meu salário referência, Tirou toda a paciência, De quem é aposentado. E dizem que sou culpado Do rombo da Previdência. Fizeram uma reunião Para o caso discutir. O Lessa se fez ouvir Bem naquela ocasião, Bateu com o pé no chão Dizendo ter consciência Que perdeu a paciência Pra governar seu Estado E o servidor é o culpado Do rombo da previdência.

Muitos gastos foram feitos Com festas e mordomias. O, Jarbas!, tu não sabias, Quais eram nossos direitos? Foste eleito dos prefeitos O de maior competência. Examina a consciência, Rememora o teu passado E procura outro culpado Para o rombo da Previdência. Do rombo da Previdência.

Vem agora um senador Por nome de malvadeza, Envolveu-se em safadeza, Mas, em nome do amor, A doutora conquistou. Na maior concupiscência, Praticou uma indecência Com o seu advogado, E o servidor é o culpado Do rombo da Previdência.

Qual um pau de galinheiro O Jader teve esse nome E tanta gente com feme No Nordeste brasileiro. Sem ver a cor do dinheiro Oue o Jader com eficiência E com muita experiência Guardou num cofre trancado. Mas ele não é culpado

A Jorgina fez de tudo, Com seu instinto sedento. Falsificou documento E sacou dinheiro graúdo. Nem precisou de estudo, Somente de conivência, Mas a sua prepotência Não deu um bom resultado. Findou eu sendo o culpado Do rombo da Previdência.

Fizeram um tribunal Bem no Sul do País. A própria imprensa diz Que teve um Juiz lalau, Seu genro cara-de-pau Sem medir consequência Entregou sua excelência Com o dinheiro roubado. E dizem que sou o culpado Do rombo da previdência.

Argemiro Leite de Souza - presidente da Subseccional de Arcoverde, é auditor fiscal aposentado, adjunto da Diretoria Jurídica do Sindifisco, poeta e folclorista